

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**EDITAL Nº 02/2025**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

Unidade: Superintendência de Comunicação Social (SCS)

Setor/Área: Unitevê

Curso(s) vinculado(s) ao Plano de Trabalho: Cinema e Audiovisual, Jornalismo, Estudos de Mídia e Produção Cultural.

Chefia e/ou responsável pela coordenação do Plano de Trabalho: Thaiane Moreira de Oliveira.

Coordenador da Unitevê: Rodrigo Moraes Bittencourt Scisini Alonso

Número de vagas oferecidas: 01

Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram em curso da UFF por ação afirmativa? ( X ) Sim ( ) Não

**2. DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS PARA OS (AS) BOLSISTAS**

- Transmissão ao vivo pelo canal do Youtube da Unitevê das reuniões do CUV e CEPEX;
- Produção e elaboração de projetos audiovisuais e videográficos, boletins informativos e noticiário
- jornalístico da Unitevê;
- Operação de câmeras e equipamentos de captação audiovisual
- Pós-produção dos projetos audiovisuais (Edição e Finalização);
- Elaboração de vinhetas, produtos videográficos e animações.
- Elaboração de teasers e trailers dos projetos da Unitevê;
- Criação de peças gráficas para divulgação eletrônica de atividades e projetos da Unitevê;
- Publicação e divulgação dos produtos audiovisuais da Unitevê através das redes sociais;
- Organização dos arquivos e preenchimento de relatórios / tabelas relativas aos projetos.

**3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO**

São requisitos para candidatura do (a) estudante à bolsa de apoio acadêmico:

I – estar regularmente matriculado (a) no curso de Jornalismo, Cinema e Audiovisual, Produção Cultural da UFF, ou Estudos de Mídia e inscrito (a) em disciplinas;

II – ter plano de estudos compatível com o cronograma e com a carga horária prevista no Plano de Trabalho, de modo que não haja conflitos que possam prejudicar o desempenho acadêmico no curso de graduação;

III – manifestar interesse nas atividades previstas no Plano de Trabalho;

IV – apresentar responsabilidade, ética e compromisso compatíveis com os princípios da administração pública.

Estudantes ingressantes por ação afirmativa/cotas deverão, no ato da inscrição, apresentar ou enviar a declaração de ingresso por ação afirmativa na Universidade, emitida a partir do Sistema Acadêmico, além de outros documentos solicitados no Edital de seleção.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

Período das Inscrições: 10 de março de 2025 a 13 de março de 2025.

Endereço eletrônico disponibilizado para a inscrição: [cei.uniteve.scs@id.uff.br](mailto:cei.uniteve.scs@id.uff.br)

#### **5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO (A) ESTUDANTE PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- Currículo;
- Comprovante de Matrícula Ativa;
- Documentação do ingresso por Ação Afirmativa deve ser enviada, durante o período de inscrições;
- Plano de Estudos do semestre corrente ou previsão para o próximo semestre.
- Vídeo de autoapresentação de duração máxima de 2 minutos, onde o candidato deverá nos dizer como ele acredita que poderá contribuir com suas habilidades na Unitevê.

#### **6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

- Etapas do processo seletivo

- Vídeo de autoapresentação
- Avaliação de currículo
- Entrevista
- Teste prático de edição de vídeo

- Critérios de avaliação

- Vídeo de apresentação
- Pontuação de currículo
- Disponibilidade de horários
- Pontuação na entrevista
- Pontuação do teste

- Critérios de desempate

- 1 - Ação Afirmativa
- 2 - Habilidades em transmissão ao vivo
- 3 - Disponibilidade de horários
- 4 - Maior pontuação no teste
- 5 - Maior pontuação na entrevista
- 6 - Maior pontuação no currículo

- Data e local de divulgação dos resultados

- 28 de janeiro de 2025 - O resultado será divulgado em [www.editais.uff.br](http://www.editais.uff.br).

- Orientações para interposição de recursos

- A interposição de recurso acontecerá através do mesmo e-mail de inscrição, no dia 29 de janeiro de 2025, das 09h às 17h. O (a) candidato (a) deve encaminhar o e-mail justificando qual nota está contestando com uma justificativa.

- Instâncias de recursos

- Coordenador da Unitevê
- Superintendente de Comunicação Social

## 7. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Inscrições	10 a 13 de março de 2025
Entrevistas	17 a 19 de março de 2025
Teste	20 a 23 de março de 2025
Resultado Preliminar	25 de março de 2025
Recursos	26 de março de 2025
Resultado final	27 de março de 2025

## **8. DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA**

Carga horária semanal a ser cumprida pelo(a) bolsista: 20 (vinte) horas semanais.

Remuneração: R\$700,00 (setecentos reais).

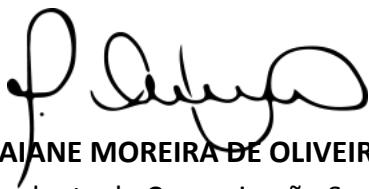
## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Não é permitido ao (à) estudante o acúmulo de bolsa de apoio acadêmico com outra bolsa acadêmica concedida pela UFF, salvo quando se tratar de auxílio concedido em razão de vulnerabilidade socioeconômica e em cujo edital não conste impedimento.

O desligamento do bolsista poderá ocorrer a qualquer momento por iniciativa de ambas as partes.

A manutenção deste edital, incluindo a continuidade no pagamento das bolsas aos selecionados, fica condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.

Niterói, 06 de março de 2025.



**THAIANE MOREIRA DE OLIVEIRA**  
Superintendente de Comunicação Social (SCS)  
Chefia/Coordenação do Plano de trabalho

**RODRIGO MORAES BITTENCOURT SCISINIO ALONSO**

Coordenador da Unitevê

Superintendência de Comunicação Social (SCS)